



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **1227/2024-IPESAÚDE**, Datada de: 09/07/2024.

Unidade: GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - IPESAÚDE
Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO 5601/2024

Página 1 de 14

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 5601/2024

1. OBJETIVO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ATADURAS, ALGODÃO E FRALDAS, para atender às demandas das Unidades do IPESAÚDE, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD.
1.	394397-6	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - MANTA DE ALGODÃO 100% CRU, HIDRÓFOTO, TENDO UMA DE SUAS FACES REVESTIDA COM GOMA OU SIMILAR, FACILITAR A SUA APLICAÇÃO E IMPEDIR A PASSAGEM DA UMIDADE DO GESSO, ISENTA DE IMPUREZAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MEDINDO 10 CM X 1,80M	UN	2500
2.	376175-4	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO – EM FIBRAS DE PURO ALGODÃO CRU COM GOMA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS, SEM	ROLO	4500

Edoc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por André Luiz de Oliveira Nascimento, Andréa de Oliveira Santos e Pedro Antonio Leite Silva Neto



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **1227/2024-IPESAÚDE**, Datada de: **09/07/2024**.

Unidade: GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - IPESAÚDE
Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO 5601/2024

Página 2 de 14

		IMPUREZAS, EMBALADO EM PLÁSTICO ATOXICO E/OU PAPEL. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, MEDINDO 15 CM X 1,80M DE COMPRIMENTO.		
3.	186664-8	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE 20CM X 4M, CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, E SECAGEM ENTRE 4A 6, TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE 20 A 25 GRAUS CELSIUS, TEMPO MAXIMO DE IMERSAO 2 SEG., ENROLADO EM TUBO PLASTICO RIGIDO DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.S, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE REG. NO MS.	UNIDADE	2500
4.	399668-9	ALGODÃO HIDROFILO - 100% PURO ALGODÃO. NÃO ESTÉRIL. MACIO E EXTRA ABSORVENTE, NA COR BRANCA, EM BOLA OU ROLO, 500 GR, EMBALAGEM APROPRIADA, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO PARA GARANTIR SUA INTEGRIDADE, ROTULO C/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UN	2000
5.	376182-7	ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 10 CM X 1,8 M, ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO, DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E	UNIDADE	3000

Edoc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por André Luiz de Oliveira Nascimento, Andréa de Oliveira Santos e Pedro Antonio Leite Silva Neto



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **1227/2024-IPESAÚDE**, Datada de: **09/07/2024**.

Unidade: GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - IPESAÚDE
Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO 5601/2024

Página 3 de 14

		TRANSVERSAL , ENRO,UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS.,PACOTE		
6.	376184-3	ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 15 CM X 1,8 M, ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO, DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENRO,UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS, PACOTE	UNIDADE	4000
7.	376186-0	ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 20 CM X 1,8 M, ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO, DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL , ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS, PACOTE	UNIDADE	1600
8.	77762-5	CAMPO OPERATORIO - NAO ESTERIL, MEDINDO 50X45 CM, CONFECCIONADO COM DE COMPRESSA DE GAZE, 100% ALGODAO., RESISTENTE DUPLA FACE, COM ALCA, SEM ALVEJANTE OTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO , PROCEDENCIA, VALI. E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MS., ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO C/ ART. 31 DA LEI 8078/90, EMBALADO EM PACOTE C/ NO MINIMO 50 UNIDADES	PACOTE COM 50 UNIDADES	1000
9.	347546-8	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 100MMX4,5M, COM DORSO DE NAO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSO, HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL, COM ALTA ADERENCIA, FACILIDADE DE CORTE MANUAL TANTO NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, NAO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE,EMBALADO EM CARRETEL COM	ROLO	2000

Edoc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por André Luiz de Oliveira Nascimento, Andréa de Oliveira Santos e Pedro Antonio Leite Silva Neto



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **1227/2024-IPESAÚDE**, Datada de: **09/07/2024**.

Unidade: GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - IPESAÚDE
Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO 5601/2024

Página 4 de 14

		CAPA PLASTICA DE PROTECAO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, CONTEDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENCAO DE REGISTRO NO MS		
10.	392280-4	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO EXTRA G, PARA ADULTO ACIMA DE 90 KG E CINTURA DE 120 A 165 CM, ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, COM SUPERFICIE UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA, COM FORMATO ANATÔMICO, MANTA ABSORVENTE DE FORMATO RETO OU ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL, COM RECORTE NAS PERNAS DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	6000
11.	392282-0	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO - TAMANHO G DE 70 À 90 KG E CINTURA DE 115 A 150CM, ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA, COM FORMATO ANATÔMICO, MANTA ABSORVENTE DE FORMATO RETO OU ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ	UNIDADE	6000

Edoc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por André Luiz de Oliveira Nascimento, Andréa de Oliveira Santos e Pedro Antonio Leite Silva Neto



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **1227/2024-IPESAÚDE**, Datada de: **09/07/2024**.

Unidade: GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - IPESAÚDE
Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO 5601/2024

Página 5 de 14

		O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE		
12.	93712-6	FITA ADESIVA CIRÚRGICA - EM CREPE, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE ETER SINTÉTICO, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA, MEDINDO (1,9CM X 50M), ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	ROLO	1500
13.	193027-3	FITA MICROPORE - MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	UN	1300
14.	223095-0	FITA MICROPORE - MEDINDO (25 MM X 10 M), EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTECAO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VAL. E REGISTRO NO MS	UN	1300
15.	420633-9	GAZE - GAZE SIMPLES EM COMPRESSA ESTÉRIL DE 7,5 X 7,5 CM FECHADA E COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA	PCT	72000

Edoc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por André Luiz de Oliveira Nascimento, Andréa de Oliveira Santos e Pedro Antonio Leite Silva Neto



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **1227/2024-IPESAÚDE**, Datada de: 09/07/2024.

Unidade: GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - IPESAÚDE
Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO 5601/2024

Página 6 de 14

		EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO), ESTÉRIL, EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES DE GAZE. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		
16.	226174-0	GAZE HIDROFILA - DE 100% ALGODAO, COM 13 FIOS/CM2, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM, BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS 8 DOBRAS, NAO ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	PCT	500
17.	394564-2	MALHA TUBULAR - MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 15 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% , COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	UNIDADE	150

Edoc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por André Luiz de Oliveira Nascimento, Andréa de Oliveira Santos e Pedro Antonio Leite Silva Neto



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **1227/2024-IPESAÚDE**, Datada de: 09/07/2024.

Unidade: GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - IPESAÚDE
Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO 5601/2024

Página 7 de 14

		VALIDADEE NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
18.	394565-0	MALHA TUBULAR - MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 15 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% , COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADEE NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	150
19.	394625-8	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO DE COR BRANCA (TIPO QUEIJO), ISENTO DE IMPUREZAS, 13 FIOS/CM², 8 DOBRAS, 91CM X 91M, EM ROLO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO E DATA, ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DEVE CONTER NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ROLO	300

1.3 Para habilitação técnica o licitante deverá possuir:



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **1227/2024-IPESAÚDE**, Datada de: **09/07/2024**.

Unidade: GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - IPESAÚDE

Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO 5601/2024

Página 8 de 14

- a) Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- b) Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA;

Registro do produto junto a ANVISA. No caso do registro estar vencido, o licitante deverá apresentar a publicação do registro vencido acompanhada da petição solicitando a revalidação, devidamente protocolada pela ANVISA dentro do prazo legal, conforme Resolução 23 da ANVISA de 15/03/2000.

2. JUSTIFICATIVA

2.1- O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da ATA, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos se faz necessária para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelas unidades do IPESAÚDE, desde os atendimentos menos complexos, até os mais complexos que necessitem de internação. São insumos imprescindíveis para o atendimento/procedimento dos pacientes do Instituto de Promoção e Assistência aos Servidores do Estado de Sergipe (IPESAÚDE).

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1- A solução especificada e que se pretende adquirir, refere-se à compra, via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de insumos como ATADURAS, ALGODÃO E FRALDAS, pormenorizada no tópico 1 deste Termo de Referência.

4-2 Optou-se pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **1227/2024-IPESAÚDE**, Datada de: **09/07/2024**.

Unidade: **GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - IPESAÚDE**

Assunto: **TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO 5601/2024**

Página 9 de 14

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

5.1- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

I. Promover ações de descarte correto, ajudando assim a sustentabilidade.

Subcontratação

5.2- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.3- Não haverá exigência da garantia da contratação, artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Da exigência de amostra

5.4- Não será necessário amostra dos itens em questão.

6.0- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA ENTREGA E PRAZO

6.1 A entrega deverá ser parcelada, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com as especificações descritas neste Termo.

6.2 O fracionamento dos itens somente será permitido a partir das embalagens originais desenvolvidas especialmente para essa finalidade, sem o rompimento da embalagem primária. Portanto, se faz necessário que a programação para a pedido/entrega parcelada considere a quantidade mínima prevista por entregas deve respeitar a quantidade mínima por caixa/embalagem do fabricante, de acordo com a marca/fabricante ganhadora do certame. 6.3 A Contratada deverá entregar os bens junto à Gerência de Material e Patrimônio, situada à Rua Duque de Caxias (vizinho ao escritório de advocacia Fábio Ribeiro), São José – CEP: 49015-320 – Aracaju/SE, em dias úteis, no horário das 7 h às 15 h, sem ônus adicionais

6.3 O FORNECEDOR deverá entregar os materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de entrega/recebimento da nota de empenho, sob pena de inexecução contratual e



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **1227/2024-IPESAÚDE**, Datada de: **09/07/2024**.

Unidade: GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - IPESAÚDE

Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO 5601/2024

Página 10 de 14

aplicação das sanções previstas legalmente.

6.4 O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada por escrito do FORNECEDOR, o qual deverá encaminhar à Gerência de Material e Patrimônio, antes de findar o prazo previsto no item acima, podendo ser acolhida ou não.

6.5 O prazo de validade dos insumos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. O edital deve dispor sobre o prazo, quando da entrega. Sugerimos que os insumos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o item possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.

RECEBIMENTO DO OBJETO

6.6 O objeto deste Contrato será recebido da seguinte forma:

a) O objeto do contrato será recebido provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 1 38 , I, d o Decreto Estadual nº 342/2023).

b) O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional, para perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.9. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total o serviço em que se verificarem excelência aquém do previsto ou inconformidades resultantes da execução ou de materiais empregados.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 Responsabilizar-se pela observância de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. 7.2. Atender prontamente às requisições do IPESAÚDE no fornecimento do objeto.

7.2. Atender prontamente às requisições do IPESAÚDE no fornecimento do objeto.

7.3. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, quaisquer o itens que não esteja em bom estado de conservação, validade, que apresente defeitos de fabricação ou que não esteja em



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **1227/2024-IPESAÚDE**, Datada de: **09/07/2024**.

Unidade: GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - IPESAÚDE

Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO 5601/2024

Página 11 de 14

conformidade com as especificações do Termo de Referência, sob pena de multa, por dia de atraso, no valor de 5% sobre o preço do material a ser trocado.

7.4. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao IPESAÚDE ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

7.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta aquisição, salvo mediante prévia e expressa autorização do IPESAÚDE.

7.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis;

7.7. Prestar formalmente as informações e os esclarecimentos solicitados pelo IPESAÚDE.

7.8. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes ao transporte e embalagem do material.

7.9. Responsabilizar-se por todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

7.10. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.11. O Fornecedor é obrigado a efetuar o recolhimento do produto ou embalagem, para fins de destinação final ambientalmente adequada, a cargo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, conforme artigo 33 da Lei nº 12.305, de 2010, artigos 13 a 32 do Decreto nº 7.404, de 2010.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas legais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto.

8.2. Receber o objeto de acordo com as disposições deste Termo de Referência;

8.3. Comunicar imediatamente ao FORNECEDOR qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue;



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **1227/2024-IPESAÚDE**, Datada de: **09/07/2024**.

Unidade: GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - IPESAÚDE

Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO 5601/2024

Página 12 de 14

8.4. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pelo FORNECEDOR e pertinente ao objeto, zelando pelo bom andamento do presente Termo de Referência, dirimindo quaisquer dúvidas que porventura existam;

8.5. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações;

8.6. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução;

8.7. Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR;

8.8. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte do FORNECEDOR, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará até o quinto dia útil, ao Protocolo do IPESAÚDE, através de protocolo externo / EDOC, após o fornecimento, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório do fornecimento.

9.2 Os pagamentos serão efetuados, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de entrada da nota fiscal/fatura no protocolo indicado no item anterior.

9.3 As notas fiscais/faturas que apresentem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

9.4 O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

10. GESTÃO DO CONTRATO

10.1- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **1227/2024-IPESAÚDE**, Datada de: **09/07/2024**.

Unidade: GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - IPESAÚDE

Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO 5601/2024

Página 13 de 14

10.3- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

10.7- O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

10.8- O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

10.9- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 – O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 As despesas relativas a esta licitação, deverão correr por conta da Previsão Orçamentária de 2024.



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **1227/2024-IPESAÚDE**, Datada de: 09/07/2024.

Unidade: GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - IPESAÚDE

Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO 5601/2024

Página 14 de 14



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Andréa de Oliveira Santos

Gerente Administrativo



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Pedro Antonio Leite Silva Neto

Gestor(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

André Luiz de Oliveira Nascimento

Assessor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VM9R-DVT4-BRG3-DSFV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- André Luiz de Oliveira Nascimento - 05/07/2024 11:42:47 (Docflow)
- Andréa de Oliveira Santos - 05/07/2024 10:03:52 (Docflow)
- Pedro Antonio Leite Silva Neto - 09/07/2024 08:19:20 (Docflow)